



PORTARIA Nº 744/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o decidido na reunião de 31/08/2017 da CT de Bromatologia e Produtos Naturais, pela designação de coordenadora e secretário executivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Renomear a Câmara Técnica de Bromatologia e Produtos Naturais, para atuação na sede do CRF-RJ, com mandato até 31 de dezembro de 2017:

- Camila Araujo da Silva – CRF-RJ 21109 - Coordenadora
- Everson Junio Gomes Nogueira – CRF-RJ 25087 - Secretário Executivo
- Fabio Cerdeira Lirio – CRF-RJ 14384

Artigo 2º - Revoga-se a Portaria nº 721/2017.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2017.


Marcus Vinicius Romano Athila
Presidente